

ROTEIRO PARA A 11ª SESSÃO ORDINÁRIA
13 DE MAIO DE 2024

09:00 HORAS (ART. 78 CAPUT REGIMENTO INTERNO)

SEDE DO PODER LEGISLATIVO

01. - ABERTURA:

(PRESIDENTE) INVOCANDO A DEUS E PELA GRANDEZA DE CAMPO MOURÃO, DO ESTADO DO PARANÁ E DA PÁTRIA, DECLARAMOS ABERTA A 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA, DO PODER LEGISLATIVO MOURÃOENSE.

02. - (PRESIDENTE) SOLICITAMOS AO SENHOR SECRETÁRIO QUE PROCEDA A VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA DOS VEREADORES.

1. TIO LECO	
2. MILTINHO CIDADE NOVA	
3. TONINHO MACHADO	
4. SUBTENENTE MACEDO	
5. ESCRIVÃO PARMA	
6. EDILSON MARTINS	
7. ELVIRA LIMA	
8. BINA	
9. JADIR SOARES PEPITA	
10.MARCIO BERBET	
11.NAIANY HRUSCHKA SALVADORI	
12.OLIVINO CUSTÓDIO	
13.PAULO PILATTE	

03. - (PRESIDENTE) SOLICITAMOS AO VEREADOR TIO LECO QUE FAÇA A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO E, PARA TANTO, CONVIDAMOS QUE TODOS FIQUEM DE PÉ.

04. - (PRESIDENTE) COLOCAMOS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

• **ATAS:**

✓ **9ª e 10ª SESSÕES ORDINÁRIAS**

- (em discussão - se houver pedido de retificação ou impugnação o Presidente resolve, podendo o Vereador recorrer ao Plenário - caso não aconteça nenhum pedido, a ata fica automaticamente aprovada. (art. 99, § 1º, do RI)).

05. - EXPEDIENTE: (art. 80, do Regimento).

05.01. - (PRESIDENTE) EXPEDIENTE RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO: (art. 80, inciso II do Regimento).

- **PROJETO DE LEI Nº 72/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL – DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- **PROJETO DE LEI 77/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** NO VALOR DE R\$ 237.092,60 (DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL E NOVENTA E DOIS REAIS E **SESSENTA CENTAVOS**), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM POR OBJETIVO A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VISANDO A INCLUSÃO DE RECURSOS NO FUNDO MUNICIPAL DO ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.).

05.02 (PRESIDENTE) - OFÍCIOS DO SENHOR PREFEITO EM RESPOSTAS AOS REQUERIMENTOS PRETENDEM QUE FAÇAMOS A LEITURA DE ALGUMA DESSAS RESPOSTAS? (art. 80, inciso III do Regimento).

- **Prot. Nº 20.967/2024 - Ofício n.º 16/2024 – GAPRE-CGOV - Responde ao Requerimento nº 43/2024 do Vereador Marcio Berbet – Solicitando que nos informe, afim de esclarecimento**

público: Considerando a reforma da quadra de esportes da área de preservação do Conjunto Habitacional Capricórnio, localizada na Rua Padre Aloysio Jacobi entre as ruas Leone de Biagio e Diógenes Alves Cabral. Considerando que antes da obra ser entregue a quadra já apresenta rachaduras. Considerando a pesquisa no Portal da Transparência sem êxito em achar o processo licitatório da reforma da quadra de esportes. Considerando o contato com setor de licitações, solicitando acesso ao processo licitatório da reforma da quadra de esportes localizada na área de preservação do Conjunto Habitacional Capricórnio, qual não foi localizada pelos membros do Poder Executivo. Requer-se: a) Seja encaminhado de forma detalhado (por meio digital) de qual forma está ocorrendo a reforma da quadra de esportes localizada na área de preservação do Conjunto Habitacional Capricórnio? b) Informe qual empresa está realizando a reforma da quadra de esportes? c) Existe projeto para realização da obra? d) Resposta sendo positiva, encaminhe o projeto (por meio digital) ao Poder Legislativo de Campo Mourão. e) Qual valor o Município de Campo Mourão está investindo na reforma da quadra de esportes localizada na área de preservação do Conjunto Habitacional Capricórnio. **RESPOSTA:** Prestamos as seguintes informações repassadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana: Com relação aos serviços de recuperação da quadra de esportes e praça do conjunto Capricórnio no município de Campo Mourão, a fiscalização acompanhou os questionamentos mencionados referente à execução dos serviços e esclarece que: • Os serviços foram realizados adotando os métodos construtivos correspondentes para cada item; • Não foi localizado rachaduras na quadra de esportes, apenas as juntas de dilatação necessárias para este tipo de piso; • As Calçadas também não apresentaram rachaduras, apenas pequenas fissuras, comum neste tipo de pavimento, visto que o concreto sofre retração e devido à grande área concretada tende a aparecer este tipo de fissuras, mas nada que comprometesse a usabilidade ou qualidade do pavimento. • Destacamos ainda que os serviços tem garantia, e caso apresentem situações incompatíveis com a qualidade mínima necessária, a fiscalização notificará a empresa responsável. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

- **Prot. Nº 21.437/2024 - Ofício n.º 15/2024 – GAPRE-CGOV** - Responde ao Requerimento nº 52/2024 do Vereador Escrivão Parma – Solicitando informar para esclarecimento público: 1) Quais serviços/atividades são oferecidos à população pelo Centro da Juventude "Itachir Tagliari"? Discriminar as atividades ofertadas com horários e idades. 2) Qual é o horário de funcionamento para ter acesso às atividades/recursos oferecidos no centro da Juventude "Itachir Tagliari"? 3) De que forma a população utiliza esses serviços: Por agendamento prévio, ou de acordo com a disponibilidade do dia? **RESPOSTA:** Prestamos as seguintes informações repassadas pela Secretaria de Assistência Social: O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA), aprovou a destinação de recursos do Fundo Estadual da Infância e Adolescência para a criação do Programa “Centros da Juventude”, em 31 de março de 2009, por meio da Deliberação CEDCA nº 04/2009, com vistas a criar espaço público voltado a realização de atividades que possibilitem a adolescentes e jovens de 12 a 18 anos, prioritariamente em situação de vulnerabilidades e direitos violados, produzir e acessar bens culturais e artísticos, participar de atividades esportivas e tecnológicas e desenvolver ações que favoreçam a formação pessoal, profissional e política. A Deliberação nº 04/2009 dispõe que o Centro da Juventude desenvolva as ações baseadas em três pilares: Da cidadania – pela organização de atividades que promovam a elevação da consciência política, a participação ativa, a organização, mobilização e formação de lideranças juvenis; Da convivência – por se caracterizar como espaço de convivência, encontro e de pertencimento, numa dinâmica que combine liberdade e respeito. Da formação – pelo elenco de atividades ofertadas que objetivam aprendizagem no âmbito das relações pessoais, do mundo do trabalho e da produção cultural. Para executar as ações sob a ótica dos três pilares citados, a equipe do Centro da Juventude desenvolve estratégias, dentre elas, atendimentos particularizados e em grupo, às crianças, adolescentes e suas famílias, visitas domiciliares, palestras e oficinas com temas transversais e articulação e comunicação com as redes de

proteção de crianças e adolescentes. A Deliberação nº 04/2009 estabelece, também, que o Centro da Juventude deve executar o Programa Agentes de Cidadania, com vistas a promoção do protagonismo de adolescentes de 14 a 17 anos, no desenvolvimento de atividades educativas, socializadoras e de produção cultural junto às crianças e adolescentes. Para tanto, prevê a concessão de uma bolsa aos agentes de cidadania, no valor de R\$ 306,00 reais. Com efeito, o Centro da Juventude é um espaço de participação, convívio e inserção das famílias e da comunidade, mas, sobretudo, constitui um equipamento que prima pela lógica do acolhimento, do cuidado e da proteção, sobretudo, de adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social e violações de direitos, mediante processos democráticos de participação social, de acesso e produção de bens culturais e esportivos e fomento do desenvolvimento pessoal e da cidadania. Diante dessas considerações, a SEASO manifesta a relevância da Indicação Legislativa nº 052/2024 e informa a seguir as atividades ofertadas no Centro da Juventude Itachir Tagliari, em parceria com a Fundação de Esportes, com a Secretaria Municipal de Cultural de Campo Mourão e com Serviço Social do Comércio (SESC). 1) Ações e atividades desenvolvidas pelo Centro da Juventude em 2024, Campo Mourão - PR.

Item	Ações/atividades	Público-Alvo	Dias	Horários	Status
1	Oficina de Teatro	Adolescentes e jovens de 14 a 29 anos	Segundas-feiras	13h30 às 15h00 15h00 às 16h30	Matriculas abertas
2	Oficina de Grafiteagem	Adolescentes e jovens de 14 a 29 anos	Terças e Quintas-feiras	13h30 às 16h30	Já Finalizada
3	Futsal	Crianças de 07 a 11 anos	Quartas e Sextas-feiras	09h30 às 10h15 14h30 às 15h15	Matriculas abertas
4	Futsal	Crianças e adolescentes de 12 a 17 anos.	Quartas e Sextas-feiras	10h15 às 11h00 15h15 às 16h00	Matriculas abertas
5	Voleibol	Crianças e adolescentes de 10 a 17 anos.	Terças-feiras	09:30 às 11:00 16:00 as 17:00	Matriculas abertas
6	Voleibol	Crianças e adolescentes de 10 a 17 anos.	Quintas-feiras	16:00 as 17:00	Matriculas abertas
7	Dança Contemporânea	Crianças e adolescentes de 10 a 17 anos.	Quartas-feiras	Matutino	
8	Dança Contemporânea	Crianças e adolescentes de 12 a 17 anos.	Quartas-feiras	Matutino	Matriculas Abertas

Fonte: Centro da Juventude, 2024.

Programa Bolsa Agente de Cidadania - Também com vagas abertas, é um programa destinado a adolescentes e jovens de 14 a 17 anos prioritariamente em situação de vulnerabilidade social que, inseridos nesse programa recebem bolsa auxílio para o desenvolvimento de projetos no Centro da Juventude. 2) O horário de atendimento ao público neste local para acolhida, atividades, orientações e matrículas é de segunda a sexta-feira das 08:00 as 11:30 horas e das 13:30 as 17:00 horas, após este horário o equipamento conta com vigias que recebem a população que reservam previamente o espaço para eventos ou uso da quadra para atividades esportivas, ficando com os portões abertos até as 22:00 horas. Importante destacar que a população possui acesso a Praça da Juventude/FECAM no período da noite através dos portões do CEJU. 3) Os Serviços de orientações e informações e matrículas são realizados pessoalmente na

secretaria administrativa dentro do CEJU, com relação ao uso da quadra ou auditório deverá ser previamente agendado na secretaria administrativa. Além das atividades descritas, cedemos o espaço para o Programa Campo Mourão + Ativa executado pela FECAM nos seguintes dias e horários:

Item	Ações/atividades	Dias	Horários
1	Projeto Condi. Físico + Ativa;	Segundas e Quartas-feiras	08:00 às 08:45
2	Projeto Terceira Idade em Ação + Ativa;	Terças e Quintas-feiras	8:00 às 9:30
3	Projeto Condi. Físico + Ativa;	Segundas e Quartas-feiras	18:30 às 19:15
4	Projeto Mulher + Ativa;	Segundas e Quartas-feiras	19:30 às 20:30
5	Projeto Treinamento Idosos.	Sextas-feiras	8:30 às 10:00

Destacamos ainda que existem projetos a serem executados como por exemplo aulas de danças e oficina de customização de roupas que estão em fase de planejamento para serem ofertadas posteriormente. Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para sanar quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

- **Prot. Nº 21.584/2024 - Ofício sem n.º – PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana -** Responde à Indicação Legislativa nº 516/2023 do Vereador Tio Leco – Solicitando enviar a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei que: "Fixa prazo para implantação da sinalização viária horizontal em vias públicas recapeadas no Município de Campo Mourão e da outras providências".
RESPOSTA: SERVIÇOS EM ANDAMENTO.

05.03 – (PRESIDENTE) TEMOS PRESTAÇÃO DE CONTAS RECEBIDAS DAS SEGUINTE ENTIDADES: (art. 80, inciso III do Regimento)

- **Prot. Nº 20.822/2024** – Associação Caminho Melhor Jesus – Prestação de contas dos anos de 2022 e 2023.
- **Prot. Nº 20.826/2024** – Casa Lar Infantil Miriã – Relatório de Atividades anual 2023, Balanço Anual 2023 e Prestação de Contas dos Convênios ano 2023.
- **Prot. Nº 20.969/2024** – APP Centro Municipal de Educação Infantil Dom Virgílio de Pauli – Demonstrativo de receitas e despesas dos recursos recebidos do FNDE de 2023.
- **Prot. Nº 21.040/2024** – Associação Evangélica Missão Transmundial - Prestação de contas, informando que no ano de 2023 não recebeu recursos públicos municipais, estaduais ou federais.

- **Prot. Nº 21.116/2024** – A Mão Cooperadora – Prestação de contas dos convênios.
- **Prot. Nº 21.117/2024** – APP Centro Municipal de Educação Infantil Mundo Encantado - Prestações de Contas do ano de 2023.
- **Prot. Nº 21.120/2024** – APP Escola Municipal Cidade Nova – Prestação de Contas e Demonstrativos das Receitas e Despesas de 2023.
- **Prot. Nº 21.143/2024** – Fundação Cultural de Campo Mourão - Relatório das atividades e atendimentos realizados no ano de 2023.
- **Prot. Nº 21.925/2024** – Associação Comunitária Vila Rural Flor do Campo - Prestação de contas, informando que não realizou nenhuma movimentação financeira no ano de 2023.

05.04- (PRESIDENTE) PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES: (art. 80, inciso IV do Regimento)

- **PROJETO DE LEI Nº 78/2024** – Edilson Martins - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A AICAM – ASSOCIAÇÃO DE ACOLHIMENTO E INCLUSÃO DE CAMPO MOURÃO.

05.04.01 INDICAÇÕES Nº: (PRESIDENTE) (INFORMAMOS QUE TODAS AS INDICAÇÕES FORAM DESPACHADAS FAVORAVELMENTE POR ESTA PRESIDÊNCIA – OS SENHORES PRETENDEM QUE SEJA FEITA A LEITURA DE ALGUMA DELAS?) (art. 129 do Regimento)

- **363/2024** - Tio Leco - REALIZAR A ABERTURA E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E A CONSTRUÇÃO DA PONTE NA RUA EUFROZINA TEODORO DE OLIVEIRA LOCALIZADA NO CONJUNTO RESIDENCIAL FORTUNATO PERDONCINI PARA FAZER LIGAÇÃO COM A RUA ARISTHOTELES XAVIER DO REGO LOCALIZADO NO JARDIM BANDEIRANTES.
- **365/2024** - Tio Leco - REALIZAR UMA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SE NÃO FOR POSSÍVEL, QUE SEJA FEITO AO MENOS UM CASCALHAMENTO NA RUA REINEIRO BERNARDES (RUA SEM SAÍDA) EM TODA SUA EXTENSÃO ESQUINA COM A RUA SANTA CATARINA JARDIM JOHN KENNEDY.

- **381/2024** -- Jadir Soares Pepita – REALIZAR A PERMUTA (TROCA) DE UM TERRENO OU ÁREA INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO PELO TERRENO ONDE ESTÁ LOCALIZADO O CAMPO DE FUTEBOL, NA RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, TRECHO ENTRE A RUA LAR PARANÁ E RUA LEMOS DO PRADO, NO JARDIM INDIANÓPOLIS.
- **382/2024** -- Jadir Soares Pepita – REALIZAR A ROÇADA E LIMPEZA DO ENTORNO DO CAMPO DE FUTEBOL, LOCALIZADO NA RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, TRECHO ENTRE A RUA LAR PARANÁ E RUA LEMOS DO PRADO, NO JARDIM INDIANÓPOLIS.
- **383/2024** -- Jadir Soares Pepita – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE UM PARQUE INFANTIL (PLAYGROUND) COM PELO MENOS 01 (UM) BRINQUEDO ADAPTADO PARA CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, SEGUINDO AS EXIGÊNCIAS DA LEI Nº 2595 DE 28 DE JULHO DE 2010, NA ÁREA LOCALIZADA ANEXA AO CAMPO DE FUTEBOL, NA RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, TRECHO ENTRE A RUA LAR PARANÁ E RUA LEMOS DO PRADO, NO JARDIM INDIANÓPOLIS.
- **384/2024** - - Jadir Soares Pepita – REALIZAR AS SEGUINTEs INSTALAÇÕES EM TODA A EXTENSÃO DA RUA ALFONSO GERMANO HRUSCHKA, TRECHO ENTRE A RUA ROMILDA BAMBINI PIACENTINI NO CONJUNTO HABITACIONAL PIACENTINI E A RUA PIONEIRO GUMERCINDO LOURES XAVIER, NO JARDIM ESPERANÇA: - CONSTRUÇÃO DE UMA CICLOVIA COM PISTA DE CAMINHADA EM TODA SUA EXTENSÃO; - INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DA RUA E DA CICLOVIA EM TODA SUA EXTENSÃO.
- **385/2024** - - Jadir Soares Pepita – REALIZAR O RECAPE ASFÁLTICO OU TAPA BURACOS, E A SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM PINTURA DE ESTACIONAMENTO DE AUTOMÓVEIS DE UM LADO DA VIA, NA AVENIDA JOÃO XAVIER PADILHA, TRECHO ENTRE A RUA EDMUNDO MERCER E A RUA ARARUNA, NO JARDIM COPACABANA.
- **386/2024** -- Tio Leco - REALIZAR RECOLOCAÇÃO DA TAMPA DO BUEIRO NA RUA GUARANI FRENTE AO Nº 1648 ESQUINA COM A RUA CAÇANJURÊ NO JARDIM PIO XII.
- **388/2024** -- Jadir Soares Pepita - REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UM PARQUE INFANTIL (PLAYGROUND), UMA ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE (ATI) E UMA ARENA DE SOCIETY EM IMÓVEL PERTENCENTE AO MUNICÍPIO, ANEXO AO GINÁSIO DE ESPORTES HORLEY CASALI, LOCALIZADO NA RUA ADELINO CONSTANTINO MIGUEL, Nº 374 NO JARDIM AEROPORTO, CAMPO MOURÃO-PR.
- **389/2024** -- Miltoninho Cidade Nova - IMPLANTAR LETREIROS COM O NOME DA CIDADE (CAMPO MOURÃO) EM TODAS AS ENTRADAS DA CIDADE. CANTEIRO DO

TREVO DA BR 158 AVELINO PIACENTINI E PERIMETRAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, TREVO QUE LIGA A ROD. BR 369 E A BR 487, E ENTRADA DA CIDADE NA BR 272.

- **390/2024** -- Subtenente Macedo – FAZER UMA REFORMA NO CENTRO ESPORTIVO LOCALIZADO NA RUA: DRº HUGO LISOT, EM FRENTE AO Nº 2630 - JARDIM PAULINO, PARA QUE SEJA CONSERTADO/REFORMADO: - REFORMA NO ALAMBRADO; -REFORMA/TROCA DO GRAMADO; - PINTURA DE MEIO FIO; - PODA DAS ÁRVORES; - CONserto DAS CALÇADAS EM TORNO DO CAMPO; - CONSTRUÇÃO DE UM TALUDE; - TROCA DAS TRAVES.
- **392/2024** -- Subtenente Macedo – REALIZAR OPERAÇÃO TAPA BURACO NAS RUAS ABAIXO: -RUA: ANDIRÁ A RUA: SEBASTIÃO ALBINO FERREIRA E A RUA: ANTÔNIO DE TOLEDO SILVEIRA, JARDIM SHANGRILÁ. -RUA: CARVALHO ENTRE A RUA: SEBASTIÃO ALBINO FERREIRA E A RUA: ANTÔNIO DE TOLEDO SILVEIRA, JARDIM SHANGRILÁ. -RUA: EMY ELISABETH DORA COLLODEL ENTRE A RUA: SEBASTIÃO ALBINO FERREIRA E A RUA: ANTÔNIO DE TOLEDO SILVEIRA, JARDIM SHANGRILÁ. -RUA: MOGNO ENTRE A SEBASTIÃO ALBINO FERREIRA E A RUA: ANTÔNIO DE TOLEDO SILVEIRA, JARDIM SHANGRILÁ. (CONFORME CROQUI EM ANEXO).
- **393/2024** -- Edilson Martins - REALIZAR O CASCALHAMENTO OU A COMPACTAÇÃO COM FRESA NA ESTRADA DA COMUNIDADE RURAL SANTA LÚCIA QUE INTERLIGA A ESTRADA BOIADEIRA - BR 487 E ESTRADA QUE DÁ ACESSO AO MUNICÍPIO DE ARARUNA - RODOVIA PR 558.
- **394/2024** -- Edilson Martins – REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA ACADEMIA DA MELHOR IDADE (API), NO CANTEIRO EM FRENTE AO Nº 395, NO DISTRITO ADMINISTRATIVO DE PIQUIRIVAÍ, NA ESTRADA VELHA DE FAROL, ANTES DE CHEGAR A RUA PADRE DIOGO ANTÔNIO FEIJÓ.
- **395/2024** -- Toninho Machado – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLA) OU FAIXA ELEVADA NA RUA JOÃO MENDES PEREIRA ENTRE AVENIDA PIONEIRO ALFEU TEODORO DE OLIVEIRA E RUA HILDA MUNIN BRZEZINSKI NO JARDIM ALVORADA.
- **396/2024** -- Toninho Machado – REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA SANGUE DE BOI NOS TRECHOS COMPREENDIDOS ENTRE A AVENIDA JOÃO RIBEIRO HAENISCH ATÉ A AVENIDA MANOEL NOGUEIRA NO CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA.
- **397/2024** -- Toninho Machado - REFAZER AS CALÇADAS EM FRENTE À UBS MANOEL DE JESUS PEREIRA, LOCALIZADA NA RUA NELSON BITTENCOURT DO PRADO, Nº 1180, NO JARDIM PIO XII.

- **398/2024** -- Toninho Machado – FAZER LIMPEZA E RECOLOCAÇÃO DE TAMPA DOS BUEIROS LOCALIZADOS NA RUA ARISTIDES CHAMBERLAIN, PRÓXIMOS AOS Nº 770, 824 E 841, NO JARDIM NOVO CENTRO.
- **399/2024** -- Edilson Martins – REALIZAR A ADEQUAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO, CONTENDO RAMPAS DE ACESSO PARA CADEIRANTES E PISO TÁTIL PARA DEFICIENTES VISUAIS NA AV. PEDRO VIRIATO DE SOUZA FILHO, DESDE RUA ARQUITETO HAMILTON TAVELA BORGES ATÉ A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR DIOGO FERRAZ SALVADOR DO JARDIM PAULISTA.
- **400/2024** -- Edilson Martins – REALIZAR MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO, COM SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS ANTIGAS POR LED; RECAPE ASFÁLTICO E LIMPEZA DA CICLOVIA JÚLIO VIEIRA DOS SANTOS, NA AVENIDA JOHN KENNEDY, NO GRANDE LAR PARANÁ.
- **401/2024** -- Edilson Martins – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE UMA CAÇAMBA NA ESTRADA VELHA PARA FAROL NO DISTRITO DE PIQUIRIVAÍ.

05.05.- (PRESIDENTE) LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTOS:

05.05.01 – REQUERIMENTOS Nº: (PRESIDENTE) (SENHOR SECRETÁRIO PROCEDA A LEITURA DOS REQUERIMENTOS CONFORME DETERMINA O ARTIGO 80 INCISO VI):

- **89/2024** — Marcio Berbet – EXECUTIVO MUNICIPAL – INFORMAR AFIM DE ESCLARECIMENTO PÚBLICO: A) QUANTOS AGENTES DE TRÂNSITO TEMOS NO MUNICÍPIO CAMPO MOURÃO? B) EXISTE CONCURSO VIGENTE PARA AGENTES DE TRÂNSITO? C) CASO A RESPOSTA SEJA POSITIVA, ENVIE CÓPIA INTEGRAM DOS ATOS REALIZADOS PELO PODER EXECUTIVO A CASA DE LEIS?
- **102/2024** — Jadir Soares Pepita – DEPUTADO ESTADUAL - SENHOR JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO - SOLICITANDO QUE SEJA VIABILIZADO RECURSOS ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR PARA A INSTALAÇÃO DE UMA ARENA MULTIUSO ESPORTIVA, COM CAMPO DE FUTEBOL, ACADEMIA DA PRIMEIRA IDADE "API", ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE "ATI", E PARQUE INFANTIL (PLAYGROUND), PARA SER INSTALADOS NO ESPAÇO ONDE ENCONTRA-SE O CAMPO DE FUTEBOL, LOCALIZADO NA RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, TRECHO ENTRE A RUA LAR PARANÁ E RUA LEMOS DO PRADO, NO JARDIM INDIANÓPOLIS.

- **103/2024** — Olivino Custódio - INSERIR EM ATA, VOTO DE LOUVOR AO PROFESSOR FABRICIO PELLOSO PIURCOSKY, PELO 1º LUGAR NACIONAL DA EDUCAÇÃO NA CATEGORIA: ENSINO SUPERIOR COM O PROJETO “INTEGROW-ECOSSISTEMA DE INOVAÇÃO DO INTEGRADO”.
- **106/2024** — Jadir Soares Pepita - GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ E AO DEPUTADO ESTADUAL - SENHOR JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO - SOLICITANDO QUE SEJA VIABILIZADO RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA RETROESCAVADEIRA PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE – SEMA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.
- **107/2024** — Marcio Berbet – EXECUTIVO MUNICIPAL - INFORME, AFIM DE ESCLARECIMENTO PÚBLICO: A) REQUER O ENCAMINHAMENTO DE FORMA DETALHADO (POR MEIO DIGITAL) DA LISTA DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO CENTRO ESPORTIVO E LAZER ANTONIO CARLOS SCARPIN, ANEXO AO CENTRO SOCIAL URBANO. B) HOVE O FURTO DOS EQUIPAMENTOS DO PARQUINHO DEIXADO NO CENTRO ESPORTIVO E LAZER ANTONIO CARLOS SCARPIN? C) POR QUE FORAM DEIXADOS OS EQUIPAMENTOS DO PARQUINHO NO CHÃO SEM A DEVIDA MONTAGEM E FISCALIZAÇÃO? D) INFORME O PRAZO PARA INSTALAÇÃO DOS BRINQUEDOS.

05.05.02 - (PRESIDENTE) (PRESIDENTE) NESTE MOMENTO PODERÃO OS SENHORES VEREADORES APRESENTAR REQUERIMENTOS EM REGIME DE URGÊNCIA. (ART. 160, INCISO II, ALÍNEAS C e D, 162, INCISO II DO).

05.05.03 (PRESIDENTE) MOÇÃO Nº: (art. 141 - RI) (leitura, discussão, votação - proclamar o resultado): **(SENHOR SECRETÁRIO PROCEDA A LEITURA DA MOÇÃO).**

- **08/2024** – Bina – Subtenente Macedo – Tio Leco – Marcio Berbet – Miltinho Cidade Nova – Elvira Lima – Toninho Machado – Olivino Custódio – Escrivão Parma – Edilson Martins - ENVIAR MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES AO SR. **MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS** PELA CONQUISTA DA UEFA FUTSAL CHAMPIONS LEAGUE.
- ✓ **Em discussão a MOÇÃO;**
- ✓ **Em votação NOMINAL A Moção; (Art. 194, Inciso I do Regimento Interno).**

- ✓ **Solicitamos ao Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores presentes para procederem à votação;**

TIO LECO	
MILTINHO CIDADE NOVA	
TONINHO MACHADO	
SUBTENENTE MACEDO	
ESCRIVÃO PARMA	
EDILSON MARTINS	
ELVIRA LIMA	
BINA	
JADIR SOARES PEPITA	
MARCIO BERBET	
NAIANY HRUSCHKA SALVADORI	
OLIVINO CUSTÓDIO	
PAULO PILATTE	

- ✓ **Proclamar o resultado.**
- ✓ **OBS.: PARA APROVAR SÃO NECESSÁRIOS 09 (NOVE) VOTOS FAVORÁVEIS (MAIORIA QUALIFICADA DE 2/3); (ARTIGO 20, PARAGRAFO 1º, INCISO V DO REGIMENTO INTERNO).**

06.- (PRESIDENTE) PASSAREMOS A SEGUIR AO ESPAÇO RESERVADO À PALAVRA LIVRE E, CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) MINUTOS, SUJEITO A APARTES. (Art. 81, do RI).

- **SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS.**

-

-

07.- (PRESIDENTE) OBEDECENDO AO ORDENAMENTO REGIMENTAL, PASSAREMOS A APRECIÇÃO DAS MATÉRIAS CONSTANTES DA PAUTA DA ORDEM DO DIA:

➤ **(PRESIDENTE) EM 1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso II, do Regimento). – MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA:**

- **PROJETO DE LEI Nº 67/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL – ALTERA O DEMONSTRATIVO 7 (LRF, ART. 4º, § 2º, INCISO V), DO ANEXO DE METAS FISCAIS - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA, DA LEI Nº 4.502, DE 18 DE JULHO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **REGIME DE URGÊNCIA.**

- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento e Méritos Temáticos.

- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
- ✓ Em **votação** o PROJETO;
- ✓ Proclamar o **resultado**.

- **PROJETO DE LEI Nº 73/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** NO VALOR DE R\$ 210.365,90 (**DUZENTOS E DEZ MIL, TREZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS**), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (**TEM POR OBJETIVO DAR SUPORTE À EXECUÇÃO DAS OBRAS REFERENTES À PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA AFONSO GERMANO HRUSCHKA; E PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA ESCOLA DO TRABALHO**). **REGIME DE URGÊNCIA.**

- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento e Méritos Temáticos.

- ✓ Em discussão o PROJETO;
- ✓ Em votação o PROJETO;
- ✓ Proclamar o resultado.

- **PROJETO DE LEI Nº 75/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** NO VALOR DE R\$ 61.996,64 (**SESSENTA E UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS**), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (**TEM POR OBJETIVO DAR SUPORTE ORÇAMENTÁRIO VISANDO À CONTRAPARTIDA PARA A AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO PLATAFORMA CARREGA TUDO**). **REGIME DE URGÊNCIA.**

- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento e Méritos Temáticos.

- ✓ Em discussão o PROJETO;
- ✓ Em votação o PROJETO;
- ✓ Proclamar o resultado.

- **PROJETO DE LEI 76/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** NO VALOR DE R\$ 510.000,00 (**QUINHENTOS E DEZ MIL REAIS**), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (**TEM POR OBJETIVO A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DE ORÇAMENTÁRIA DECORRENTE DO RECURSO PROVENIENTE DE EMENDA PARLAMENTAR 202318760005 - FORTALECER A REDE DE SAÚDE MENTAL**). **REGIME DE URGÊNCIA.**

- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento e Méritos Temáticos.
- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
- ✓ Em **votação** o PROJETO;
- ✓ Proclamar o **resultado**.

(PRESIDENTE) DECLARO ENCERRADA A ORDEM DO DIA. (art. 87, do Regimento)

❖ (PRESIDENTE) COMUNICAMOS QUE AS **PRESTAÇÕES DE CONTAS E DEMAIS DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS ABAIXO RELACIONADOS, FORAM APRECIADOS CONCLUSIVAMENTE PELA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E RECEBERAM PARECERES FAVORÁVEIS:**

- **Prot. Nº 37.557/2021 e 20.620/2024** – APMF Colégio Estadual do Campo Professor Jaelson Biácio – Prestação de Contas referente aos anos de 2019 e 2020.
- **Prot. Nº 17.912/2024** – Associação de Moradores do Jardim Aeroporto – Prestação de conta de atividades referente ao ano de 2023, informa também que não efetuou nenhuma movimentação financeira no ano de 2023.
- **Prot. Nº 19.052/2024** – APP Centro Municipal de Educação Infantil Doce Magia – Demonstrativo de Receitas e Despesas dos recursos recebidos do FNDE de 2023.
- **Prot. Nº 20.105/2024** – CIEE Centro de Integração Empresa-Escola – Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas no exercício de 2023.

❖ **08.- (PRESIDENTE) PASSAREMOS A SEGUIR A EXPLICAÇÃO PESSOAL, E CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) MINUTOS - PARA MANIFESTAR-SE EXCLUSIVAMENTE SOBRE ATITUDES ASSUMIDAS NO EXERCÍCIO DO MANDATO, NÃO SENDO PERMITIDO APARTES. (art. 87, 88 e 89, do RI).**

- SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS.

-
-
-

❖ **(PRESIDENTE) COMUNICAMOS QUE:**

- AMANHÃ (TERÇA-FEIRA) 14/MAIO/2024 ÀS **09 HORAS** TEREMOS A 12ª SESSÃO ORDINÁRIA PARA VOTAÇÃO EM 2º TURNO, DAS MATÉRIAS APROVADAS HOJE EM 1º TURNO.;

09.- (PRESIDENTE) NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, DECLARAMOS ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO E QUE DEUS NOS ACOMPANHE.